



PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE 1 (UM) ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DIVISÃO FINANCEIRA E DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO – APROVISIONAMENTO (ATUAL DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA)

ATA N.º 1

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento de mobilidade identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 21 de agosto de 2018, a fim de, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas terminou no dia 17 de setembro de 2018. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os candidatos:

1. Carisa Sousa Silva
2. João Diogo Ribeiro Alves
3. Maria Helena Neves Lobo
4. Norberto Lopes Marques

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura do Procedimento de Mobilidade Interna, publicado na Bolsa de Emprego Público, através do Código da Oferta OE201809/0018, estabelece que:

“(…)

4. Requisitos de admissão:

- 4.1** *Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de assistente técnico;*
- 4.2** *Habilitações académicas exigidas: 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente;*
- 4.3** *Requisitos relativos ao trabalhador previstos no artigo 17.º da LTFP:*
 - a) *Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;*
 - b) *18 anos de idade completos;*
 - c) *Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
 - d) *Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
 - e) *Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

A não titularidade dos requisitos de admissão identificados nos pontos 4.1 a 4.3, determina a exclusão dos candidatos, não sendo por isso convocados para a realização do método de seleção.

(…)

8. Prazo e forma de apresentação das candidaturas:





- 8.1 Prazo: dez dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt;
- 8.2 Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível no sítio da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt, podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de email geral@cm-mgrande.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Município da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior, ou ainda, entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos do Município da Marinha Grande;
- 8.3 Documentos exigidos para a admissão:
- Fotocópia do certificado de habilitações;
 - Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, bem como documentos comprovativos dos factos referidos;
 - Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exerçam funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria, e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.
- A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c), no prazo da candidatura, determina a sua exclusão.**

(...)"

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir as candidatas infra indicadas por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

- Carisa Sousa Silva
- Maria Helena Neves Lobo

O júri deliberou ainda, excluir os candidatos que se passam a indicar, por não preencherem os requisitos previstos nos pontos 4.1 do Aviso de Abertura, designadamente, não estarem integrados na carreira e categoria de assistente técnico:

- João Diogo Ribeiro Alves
- Norberto Lopes Marques

Os candidatos identificados não serão convocados para a realização do método de seleção, sendo desse facto informados.

Não haverá lugar à audiência dos interessados, conforme consta do ponto 6.1 do Aviso de Abertura.





III – Notificação para realização do método de seleção

Nos termos do ponto 5.1 do Aviso de Abertura, o método de seleção a utilizar no procedimento é a entrevista profissional de seleção.

Nestes termos, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção, que terá lugar no dia 12 de novembro, pelas 14h00, no Edifício da Câmara Municipal da Marinha Grande, sito nos Paços do Concelho.

De acordo com o ponto 6.3 do Aviso de Abertura, as notificações serão efetuadas por via eletrónica.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz)

(Presidente)

(Sara Marisa Grilo dos Santos Coelho)

(Vogal)

(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)

